

CPF: 067.123.632-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2020330003998, de 15 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ANDRE LORENZO DA SILVA SANTOS.

CPF: 074.135.752-64.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.490,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANDREIA SOUSA DA SILVA CNH: 5915849310

PORTARIA Nº 2020330004010, de 16 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: BRUNO SPACEK GODOY.

CPF: 036.185.056-55.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330004004, de 16 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: KATIA PERES VIEIRA CENTENO.

CPF: 172.150.802-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,25.

PORTARIA Nº 2020330004007, de 16 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MATHEUS CORREA SILVA.

CPF: 079.771.532-03.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.812,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LEOMAX TRINDADE SILVA CNH: 5111825073

ERIC RAFIK SILVA RIBEIRO CNH: 5710911370

Protocolo: 612908**PORTARIA Nº 2649 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3, e Arícia Regina Cunha Leitão Soares, Secretária de Gabinete, Matrícula nº5924714/4, ambos lotados na CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 073/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 613173**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330003993, de 14 de dezembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIS EDWILSON FRAZAO JUNIOR.

CPF: 439.807.832-00.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH545XM8080459.

Protocolo: 612910**CONTRATO****CONTRATO: 073/2020/SEFA****Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2020/SEFA**

Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021

Data da Assinatura: 16/12/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição com Instalação de Sistema de Refrigeração em VRF com entrega de projeto "as built" para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA / CERAT Belém localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, Belém-PA. Funcional Programática/Atividade: 17101. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.39 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Fonte de Recurso: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará – FIPAT

Contratada: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.748.437/0001-85, estabelecida na Tv. Almirante Wandenkolk, nº 183, CEP 66.055-045, bairro Umarizal, Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 613167**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas, que Abrange Dedetização, Desinsetização e Desratização com Fornecimento de Material e Mão de Obra Qualificada, de Modo que se Combata os Roedores, Insetos Voadores (Inclusive os Transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika Vírus), e na Intervenção no Controle e Manejo de Pombos e Morcegos, pelo Período De 12 Meses. DATA DA ABERTURA: 06/01/2021 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

Protocolo: 613254**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
064.212.533-34 - SONIA LIMA DE SOUSA	102017510004677-0	INDEFERIMENTO, em virtude da intempetividade.

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 612983**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador Substituto de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificações Fiscais de Trânsito, ficando V.Sas. Intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerem notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
262020510000424-5	582019390001427	E R S DOS SANTOS COMERCIO	15.241163-1
812020510001610-1	812020390000966	CLARA GONCALVES DOS SANTOS - ME	15.503170-8
812020510000324-7	812019390003992	ANTONIO JADSON DA SILVA SANTANA	896.819.082-87

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 612984**EDITAL DE INTIMAÇÃO****ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372019510000431-3 foi JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: ACAI DO AMAPA, CNPJ: 07.294.662/0001-60. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91) 30398534/30398535).

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 612960